



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.12.19-0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.19-001/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Fundo Municipal De Previdência Social, consoante autorização de Edinalva Francisca Lima Silva, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Avaliação Atuarial, com o objetivo de realizar os estudos atuariais dos exercícios de 2023 e de 2024, para atender as demandas do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Palhano - CE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação para prestação de serviços atuarial é imprescindível na averiguação da viabilidade, planejamento e organização dos planos de custeio e de benefícios, fazendo-se imperiosa.


DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 11.189.183/0001-51, valor total R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Palhano, Estado do Ceará, 19/12/2023.


Beatriz de Lima Nogueira
Presidente da C.P.L